



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **repintura das faixas sinalizadoras da rua Santo André, 379 - bairro Boa Vista.**

A presente medida se faz necessária, pois conforme evidenciado nas fotos anexas, as faixas de sinalização amarela estão apagadas, o que dificulta a orientação dos motoristas sobre os locais permitidos para circulação.

Além disso, é crucial destacar que a ausência de sinalização da lombada e da faixa "devagar" representa um sério risco para a segurança viária. A falta dessas indicações vitais pode pegar os condutores de surpresa, resultando em manobras bruscas, frenagens repentinas e, conseqüentemente, aumentando o potencial de colisões e acidentes. A presença de tais elementos de sinalização desgastados ou apagados não apenas compromete a fluidez do tráfego, mas também coloca em perigo a vida e a integridade física de todos os usuários da via, incluindo pedestres e ciclistas. Portanto, é imperativo que medidas urgentes sejam tomadas para restaurar adequadamente essas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

marcações essenciais e garantir um ambiente rodoviário seguro e acessível para todos.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente a atenção das autoridades competentes para providenciar a repintura imediata dessas faixas sinalizadoras, visando prevenir possíveis transtornos, acidentes e garantir a segurança de todos os usuários da via.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR